

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 23/2019. Processo 643/2018. Pregão Eletrônico - SRP N.º 03/2019. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará-Coren-CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, CNPJ sob nº 18.876.112/0001-76. Objetivo: contratação de empresa especializada em publicação em jornal de grande circulação diária obrigatória de âmbito Regional de avisos, editais e outros comunicados legais, para o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará. Valor global: R\$17.784,00 (dezesete mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Fortaleza, 16 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019

Espécie: Extrato do Contrato Nº. 25/2019. Processo nº. 334/2019. Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2019. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará-COREN/CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: MARIA ELIANA PEIXOTO BESSA, CPF nº. 859.287.393-20. Objetivo: prestação de serviços como instrutora do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM NA ÁREA DE SAÚDE DO IDOSO, carga horária 40h/a, que ocorrerá nos dias 30 de julho e 01, 12, 13 e 14 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza. Valor global: R\$5.194,80 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 25 de julho de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Prestação de Serviço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema inteligente de Pesquisa de Preços para o Coren/PR. CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. - CNPJ 07.797.967/0001-95 DATA: 29/07/2019. VIGÊNCIA: 29/07/2019 à 27/09/2020. VALOR: R\$ 7.990,00. PA 055/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2017

OBJETO: Prorrogação e reajuste do Contrato nº 15/2017. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S/A - CNPJ 61.198.164/0001-60 VIGÊNCIA: 19/07/2019 à 18/07/2020. VALOR TOTAL: R\$ 19.574,91. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019. ASSINAM: Simone Aparecida Peruzzo e Sidnéia Correa Hess, pelo Contratante, e Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias, pela contratada. PA 016/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º ADITIVO.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço. OBJETO: Prorrogação e repactuação do Contrato nº 02/2015. CONTRATADA: Copel Telecomunicações S/A - CNPJ/MF nº 04.368.865/0001-66. VIGÊNCIA: 18/07/2019 à 17/07/2020. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 70.263,92. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019. ASSINAM: Simone Aparecida Peruzzo e Sidnéia Corrêa Hess, pela Contratante, e Noemi Ruth Purim, pela Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA/BA, por intermédio do seu Presidente, torna pública a Homologação, o qual foi Adjudicado pelo Pregoeiro no Processo nº 47.780/2019, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019, tipo MENOR PREÇO, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Discos Magnéticos para Storage, em favor da Empresa: RAPHAEL SILVA ARAUJO, inscrito no CNPJ/MF nº 24.884.690/0001-57, no valor de R\$29.256,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Em 22 de julho de 2019.
FRANCISCO JOSÉ CARVALHO SANTA BÁRBARA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA, por intermédio do seu Presidente, torna pública a Homologação, o qual foi Adjudicado pelo Pregoeiro no Processo nº 47.851/2019, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito, nos recebíveis oriundos das anuidades e multas devidas pelos respectivos profissionais vinculados ao CREA-BA, durante 12 (doze) meses consecutivos, em favor da Empresa: NEXXPAGO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.286.449/0001-23; no valor de R\$5,00 (cinco reais)/por transação, sendo o valor máximo global da presente contratação estimado em R\$306.782,99 (trezentos e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Em 24 de julho de 2019.
FRANCISCO JOSÉ CARVALHO SANTA BÁRBARA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento Interno, homologado pelo Confea em 25 de outubro de 2012, intima as pessoas físicas e jurídicas, abaixo relacionadas, a COMPARECEREM, no prazo de 60 dias contados a partir do dia posterior a esta publicação, ao CREA-DF, situado no SGAS Quadra 901 Conjunto D Asa Sul, Brasília-DF, para regularizar o motivo que deu origem ao auto de infração e efetuar o pagamento da multa, e/ou interpor recurso, sob pena de inscrição em dívida ativa.

ARNALDO FRANK NICOLÓDI DURANTE, CPF nº 48235776049, Auto de Infração nº 0481JMN2014HI; ADELAN MARQUES MELLO, CPF nº 74389262653, Auto de Infração nº 0919ASS2014GE; ANDRE LUIZ DAMAS PAIXAO, CPF nº 71008772100, Auto de Infração nº 0108ASS2015GI; ARTUR HENRIQUE BERNARDES, CPF nº 18397620125, Auto de Infração nº 240522008; CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ, CPF nº 29751055172, Auto de Infração nº 0098JSS2015DB; DALIANE CARDOSO MENDONÇA, CPF nº 78884560659, Auto de Infração nº 0056JMN2013CI; DOUGLAS RECHE DE MELO, CPF nº 57083290920, Auto de Infração nº 0175RCV2014GI; EDUARDO GONDIM HERMES, CPF nº 00125369204, Auto de Infração nº 0451JMN2014DI; FABIANO MURILO DE LIMA COSTA, CPF nº 42462932453, Autos de infração nº 0099SSP2012CI e 0413SSP2012CI; GEOVAN BELEM DE SOUZA, CPF nº 52784002691, Autos de infração nº 0075JSS2015DE, 0076JMN2015DI e 0316DMM2014DE; GUSTAVO MACHADO VIANA, CPF nº 05400610420, Auto de Infração nº 0211RCV2014GE; HUANDERSON DE SOUZA SILVA, CPF nº 75334798153, Auto de Infração nº 0048JMN2015EI; HUMBERTO FERREIRA DINIZ, CPF nº 51198088672, Autos de Infração nº 226842008, 203572009 e 207852009; JOSE FERNANDES MARANHÃO, CPF nº 04648048172, Auto de Infração nº 0004DMM2015DE; JULIO CESAR DE OLIVEIRA, CPF nº 66646340152, Auto de Infração nº 0115JMN2014EI; JORGE ANTONIO DA CUNHA OLIVEIRA, CPF nº 42908612291, Auto de Infração nº 0001RFS2013EB; JULIANA DELGADO DOS SANTOS, CPF nº 01142630196, Auto de

Infração nº 0048JMN2015FI; LIANA THOME BAPTISTA, CPF nº 00243182139, Auto de Infração nº 0256MAN2014GG; LUCIO CLAUDIO RODRIGUES DE CASTRO, CPF nº 87017598172, Auto de Infração nº 0579COL2014DE; LUIS ANTONIO MACEDO, CPF nº 74517333604, Auto de Infração nº 0028COL2015DE; MARIA DO CARMO DE JESUS BASTOS, CPF nº 36030899368, Auto de Infração nº 0733COL2014FI; MARIO AUGUSTO LEONARDI, CPF nº 04386127879, Auto de Infração nº 0263COL2014EB; MARIO EMANUEL DOS SANTOS, CPF nº 13324284104, Auto de Infração nº 0013ASS2015DE; MAURICIO DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº 00847530728, Auto de Infração nº 0137RCV2014FI; RODOLFO MAURO DE FRANCO RAMOS E SILVA, CPF nº 02477680145, Auto de Infração nº 0581NIM2013DI; ROGERIO RAMOS PIMENTA, CPF nº 90520068572, Autos de Infração nº 0392DMM2014AE e 0402DMM2014DE; VITOR RIBEIRO VALLE, CPF nº 29472504604, Auto de Infração nº 0295RCV2013EI; WASHINGTON DANTAS PEREIRA, CPF nº 27996972168, Auto de Infração nº 0019JMN2011CE; WELINGTON SOARES CALDEIRA, CPF nº 62403010600, Auto de Infração nº 0023NIM2013CE; WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 06619819168, Auto de Infração nº 0230COL2015EI; SIMÃO JOSÉ DE ABREU, CPF nº 69369321187, Auto de Infração nº 0451CSC2014AA; RODRIGO OTAVIO BRAZ ALVES, CPF nº 00722095180, Auto de Infração nº 0472JMN2013AA; FRANCISCO VIEIRA SALES, CPF nº 47810718304, Auto de Infração nº 0312DMM2012AA; LUIS SOARES DOS SANTOS, CPF nº 00553069349, Auto de Infração nº 0042ASS2013AA; MOACIR INACIO DA SILVA, CPF nº 28750489100, Auto de Infração nº 0057JSS2015AA; LUCIANO DA SILVA, CPF nº 24881134841 Auto de Infração nº 0421RCV2014AA; LEONARDO NUNES FONSECA, CPF nº 02552618618, Auto de Infração nº 0205NIM2012AA; MARIA DE JESUS DA COSTA SILVA, CPF nº 15073610172, Auto de Infração nº 0540JSS2012AA; MANUELA BRANDÃO DO NASCIMENTO, CPF nº 50597175187, Auto de Infração nº 0028JMN2011AA; ALEXANDRE GOMES DE BARROS, CPF nº 62046357191, Auto de Infração nº 0245CSC2014AA; LOAIY IBRAHIM MOHED MUSTAFA KARAJAH, CPF nº 48313602104, Auto de Infração nº 0937ASS2014AA; SAMUEL MARTINS MACENO, CPF nº 00182913171, Auto de Infração nº 0092DMM2013AA; MARCO ANTONIO SIQUEIRA, CPF nº 55224687187, Auto de Infração nº 0583SSP2013AA; MARCUS VINICIUS DANTAS SANTIAGO, CPF nº 71500014168, Auto de Infração nº 0537MAN2013AA; MAURICIO TEODORO GUIMARÃES DE SIQUEIRA, CPF nº 33511624134, Auto de Infração nº 0449JMN2013A; MARCELO SOUSA, CPF nº 46175423100, Auto de Infração nº 0109MAN2014AA; 3 MIDIA EXTERIOR SERVICOS DE SINALIZAÇÕES E PAINEIS LTDA-ME, CNPJ nº 08841484000103, Auto de Infração nº 0428RCV2013EA; NILDA CARVALHO DE LIMA, CNPJ nº 24931487000194, Auto de Infração nº 0467JMN2014AA; CELIA CARVALHO DE MORAIS, CPF nº 59882492720, Auto de Infração nº 0300RFS2012AA; SANTA TERESA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07800655000193, Auto de Infração nº 0193SSP2013AA; BERNADETE PIMENTA, CPF nº 31337104191, Auto de Infração nº 188682009; ANTONIO EUSTAQUIO BOSQUE, CPF nº 02431084191, Auto de Infração nº 0113SSP2013AA; FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS AZEVEDO BORGES, CPF nº 95673911149, CPF nº 0071ASS2015AA; EDVALDO NUNES MOURA, CPF nº 64565785153, Auto de Infração nº 0029MAN2014AA; DULCINEIA CLAUDIA SOUSA PIRES, CPF nº 78041600115, Auto de Infração nº 0333DMM2013AA; ANTONIO MANOEL DA SILVA, CPF nº 22483241115, Auto de Infração nº 0035CSC2015AA; AZEVEDO IMOVEIS LTDA ME, CNPJ nº 02714608000103, Auto de Infração nº 0716SSP2013AA; CARLOS EMILIO RAMOS DIAS, CPF nº 00050814168, Auto de Infração nº 0027DMM2015AA; ESMERALDA MARTINS MESQUITA, CPF nº 48276120130, Auto de Infração nº 0246DMM2014AA; HELDEMAR DA SILVA SOARES, CPF nº 12892882591, Auto de Infração nº 0488JMN2014AA; ESTHER DOMINGOS, CPF nº 02165176131, Auto de Infração nº 061252011; ÉRICO FILIPE DE MELLO E COSTA, CPF nº 85856711149, Auto de Infração nº 0250CSC2014AA; EDUARDO PEREIRA RODRIGUES NETO, CPF nº 55394370125, Auto de Infração nº 0069ASS2015AA; ENAILE ARRAIS JARMIM FERNANDES, CPF nº 69406634104, Auto de Infração nº 0125MAN2015AA; ITAMAR RODRIGUES BRAULIO, CPF nº 09056432672, Auto de Infração nº 0384JSS2014AA; NÚMERO 1 ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME, CNPJ nº 00523183000120, Auto de Infração nº 0014MAN2015AA; CARLOS ANTONIO FRANCISCO SANTIAGO, CPF nº 28088353882, Auto de Infração nº 0176MAN2014AA; PAPER HOUSE DECORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 24933541000130, Auto de Infração nº 0418ASS2013BA; ACP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 00952617000107, Auto de Infração nº 0265RCV2014FA; JOSEMAR LOPES DA SILVA, CNPJ nº 17043629000111, Auto de Infração nº 0911ASS2013BA; JONIA LIMA FERNANDES CLERICUZI, CPF nº 27986632100, Auto de Infração nº 0503JMN2013AA; JOEL JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 00028916115, Auto de Infração nº 0039SSP2014AA; KLEBER LUCIANO FERNANDES, CPF nº 20646838873, Auto de Infração nº 0316JMN2014AA; JOSE APARECIDO ALEXANDRE DA SILVA, CPF nº 00098006622, Auto de Infração nº 0001DMM2014AA; THIAGO CALMON FERNANDES BORTOLINI, CPF nº 89655036120, Auto de Infração nº 0270JSS2014AA; TEREZINHA BELARMINO COSTA, CPF nº 21388938120, Auto de Infração nº 0422RCV2014AA; GILVAN GUIMARÃES COSTA, CPF nº 02921296373, Auto de Infração nº 0136ASS2015KA; GUSTAVO GALLI AMORIM, CPF nº 00878902759, Auto de Infração nº 0323JMN2014AA; LEONARDO BATISTA PORTO, CPF nº 69158320172, Auto de Infração nº 0130CSC2014EL; JOSEFA CARDOSO DE SOUZA LO, CPF nº 82287635149, Auto de Infração nº 0155DMM2013AA; JOÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, CPF nº 11987464168, Auto de Infração nº 0089JMN2013AA; 2W INCORPORAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 06847825000122, Auto de Infração nº 0376DMM2014AA; JUSCELINO APARECIDO DOS SANTOS GANDRA, CPF nº 02598824610, Auto de Infração nº 0502JMN2013AA; JUSSARA PIRES DE CAMARGOS LOPES, CPF nº 71190090104, Auto de Infração nº 0254DMM2011AA; JANDER JOSE SILVA, CPF nº 26249987649, Auto de Infração nº 0610DMM2012AA; VERENEIDE DE OLIVEIRA VAZ DE SOUZA, CPF nº 45800820104, Auto de Infração nº 0088JSS2015AA; FERNANDO MENDES, CPF nº 95012354168, Auto de Infração nº 0289DMM2012AA; WALDIR ALVES DA ASSUNÇÃO, CPF nº 35163038168, Auto de Infração nº 0291JSS2011AA; OMMI IND. E COM. DE EQUIP. HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI ME, CNPJ nº 16677167000202, Auto de Infração nº 0252JMN2014GA; SILAS RAMALHO FERREIRA, CPF nº 25832603168, Auto de Infração nº 0062JSS2015AA; FORTALEZA-SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME, CNPJ nº 38054508000145, Auto de Infração nº 0197JMN2014DA; EVANDRO MACHADO, CPF nº 12667005104, Auto de Infração nº 0544JSS2012AA; ALVES E RODRIGUES SERVIÇO DE BOMBAS E VIBRADORES LTDA, CNPJ nº 13038951000100, Autos de Infração nº 0161CSC2014EA e 0167JMN2014DA; OTHAVIO LUIS SOUSA, CPF nº 81181507391, Auto de Infração nº 0497COL2014DL; INFODADOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 70596473000189, Auto de Infração nº 0360RCV2014DA; HAILTON DE PAULA, CPF nº 31028527691, Auto de Infração nº 0181DMM2012AA; ALCIMAR SOUZA RIOS, CPF nº 57291977134, Auto de Infração nº 0067JMN2014AA; ALUISIO NUNES PEREIRA, CPF nº 93127529600, Auto de Infração nº 0120SSP2014AA; ANTONIO ARAUJO DA SILVA, CPF nº 29160596104, Auto de Infração nº 0043MAN2015AA; LUIS GUSTAVO MACIEL, CPF nº 81152809687, Auto de Infração nº 0267JSS2014AA; RAIMUNDO BARREIRA SANTOS, CPF nº 79379184115, Auto de Infração nº 0040CSC2015AA; NATALÍCIO GONÇALVES ROMÃO, CPF nº 29286638191, Auto de Infração nº 0001MAN2014AA; IGREJA BATISTA NACIONAL PENIEL, CNPJ nº 11615728000144, Auto de Infração nº 0049MAN2015AA; HUGO FERNANDES BARBOSA, CPF nº 69744513187, Auto de Infração nº 0224NIM2013AA; MARIA ROMANA GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 48307130115, Auto de Infração nº 0066JMN2014AA; MARCOS AQUINO VIEIRA, CPF nº 25911295172, Auto de Infração nº 0410JMN2014AA; MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00108217000896, Auto de Infração nº 0409JMN2014AA; VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA, CNPJ nº 0155250402392, Auto de Infração nº 0094JSS2014AA; JOSE ADILSON ALVES RODRIGUES, CPF nº 70675546168, Auto de Infração nº 0476JMN2014AA; PEDRO LOPES DA FONSECA, CPF nº 47045523653, Auto de Infração nº 0179JMN2014AA; ANA NERY CARVALHO COSTA, CPF nº 15532917191, Auto de Infração nº 0497JMN2013AA; RADIL RADIADORES RIO LIMITADA ME, CNPJ nº 03585551000152, Auto de Infração nº 0439JMN2014AA; GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 76252736104, Auto de Infração nº 0384DMM2014AA; ALUB ASSOCIAÇÃO LECIONAR UNIFICADA DE BRASÍLIA, CNPJ nº 07515580000280, Auto de Infração nº 0271DMM2014AA.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ

